LIONSTRUST
Fund Administration Services

Demonstrações Financeiras Anuais do

AGROFUNDO BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado como Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia)

Exercício findo em 28.02.2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstração da posição financeira **6**

Demonstração do resultado e do resultado abrangente **7**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **8**

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto **9**

Notas explicativas das demonstrações financeiras **10**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e à Gestora da

Classe Única do Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado como Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia) em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração e existência dos valores a receber
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 94,02% do seu patrimônio líquido representado por valores a receber, decorrentes da venda das ações de companhia de capital fechado detidos pelo fundo. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o patrimônio líquido da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) leitura do contrato de compra e venda de ações e outras avenças, bem como avaliação dos lançamentos contábeis decorrentes dessa transação;

(ii) teste de liquidação financeira de transações realizadas durante o exercício ;

(iii) análise da razoabilidade do saldo de valores a receber decorrentes das parcelas ainda não recebidas referente à transação de venda; e

(iv) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos decorrentes dos valores a receber, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

Outros Assuntos – Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de julho de 2025, sem modificação.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles

internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Lino Martins da Silva Junior
Contador CRC RJ-083314/O-7

AGROFUNDO BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 21.185.843/0001-80
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

				28.02.2026			28.02.2025	
Aplicações/Especificação	**Nota**	**Espécie**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**	**Quantidade**	**R$ mil**	**%PL**
1. ATIVO								
1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				**1.898**	**6,16**		**1**	**0,00**
1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA				**1.898**	**6,16**		**1**	**0,00**
LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples		Cota	1.317.025	1.898	6,16	610	1	0,00
1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO				**-**	**0,00**		**-**	**0,00**
1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS				**-**	**0,00**		**-**	**0,00**
Agro Flow Participações S.A.	3a	ON	-	-	0,00	91.148.952	-	0,00
Agro Feed Participações S.A.	3b	ON	-	-	0,00	25.501.200	-	0,00
1.3. TÍTULOS E CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO ATRELADA A SOCIEDADES ALVO				**28.953**	**94,02**		**18.877**	**138,54**
1.3.1. DESINVESTIVENTO EM SOCIEDADES ALVO A RECEBER				**28.953**	**94,02**		**18.877**	**138,54**
Agro Syrah Participações S.A.	3c			28.953	94,02		18.877	138,54
1.4. OUTROS TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER				**-**	**0,00**		**1.228**	**9,01**
Depósitos judiciais	3			-	0,00		1.218	8,94
Outros valores a receber				-	0,00		10	0,07
TOTAL DO ATIVO				**30.851**	**100,18**		**20.106**	**147,56**
2. PASSIVO								
2.1. VALORES A PAGAR				**54**	**0,18**		**6.481**	**47,56**
Encargos do Fundo				54	0,18		266	1,95
Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo	3			-	0,00		6.215	45,61
2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**30.797**	**100,00**		**13.625**	**100,00**
Cotas subscritas	4			289.771			289.771	
Cotas a integralizar	4			(33.706)			(34.678)	
Cotas integralizadas	4			256.065			255.093	
Cotas amortizadas	4			(180.693)			(178.374)	
Resultados acumulados				(44.575)			(63.094)	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				**30.851**	**100,18**		**20.106**	**147,56**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROFUNDO BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 21.185.843/0001-80
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**36**	**1**
Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa		36	1
DEMAIS RECEITAS		**19.250**	**4.721**
Reversão de encargos do Fundo		9	-
Outras rendas operacionais	3	19.241	4.721
DEMAIS DESPESAS		**(767)**	**(30.820)**
Encargos do Fundo	5	(767)	(3.111)
Outras despesas operacionais	3c	-	(16.309)
Outras despesas não operacionais	11	-	(11.400)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		**18.519**	**(26.098)**
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**-**	**-**
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		**18.519**	**(26.098)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROFUNDO BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 21.185.843/0001-80
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

	Nota	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
		R$ mil	R$ mil
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			
(255.092.721 cotas a R$ 0,053411 cada)		**13.625**	
(240.738.015 cotas a R$ 0,105376 cada)			**25.368**
RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL		**18.519**	**(26.098)**
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS		**(1.347)**	**14.355**
Cotas emitidas no exercício			
(971.700 cotas a R$ 1,00 cada)	4	**972**	
(14.354.706 cotas a R$ 1,00 cada)	4		**14.355**
Amortização de cotas no exercício	4	**(2.319)**	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO			
(256.064.421 cotas a R$ 0,124151 cada)		**30.797**	
(255.092.721 cotas a R$ 0,053411 cada)			**13.625**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

AGROFUNDO BRASIL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade limitada)
CNPJ: 21.185.843/0001-80
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

	Exercício findo em 28.02.2026	Exercício findo em 28.02.2025
	R$ mil	R$ mil
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Desinvestimento em ações de emissão de sociedades fechadas	2.951	-
Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa	36	1
Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo	257	(14.356)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**3.244**	**(14.355)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de cotas emitidas pelo Fundo	972	14.355
Amortização de cotas emitidas pelo Fundo	(2.319)	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(1.347)**	**14.355**
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.897	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1	1
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	**1.898**	**1**
RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**18.519**	**(26.098)**
(+ / -) Ajuste compra/venda de títulos de emissão de sociedades alvo	4.052	(4.584)
(+ / -) Ajuste de encargos a pagar/receber	(202)	155
(+ / -) Outros ajustes	(19.125)	16.172
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**3.244**	**(14.355)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

Constituição
O Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, anteriormente denominado como Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 13.10.2014, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 25.06.2025, o Fundo teve o seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo sua classe única de cotas ("Classe"), definida como Multiestratégia Responsabilidade Limitada. Portanto, em se tratando de um fundo classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como "Classe", quando aplicável.

Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579")

Artigo 4º, inciso I:
O Fundo em si não possui um gestor formal com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às Sociedades Investidas, cabendo exclusivamente ao Comitê de Investimento exercer tais funções. Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação às Sociedades Investidas, onde exerce sua discricionariedade por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 4º, inciso II:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, o investimento dos recursos do Fundo nas Sociedades Investidas teve o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

Artigo 4º, inciso III:
A avaliação das Sociedades Investidas do Fundo, para fins de modelo de gestão, era realizada com base no valor justo.

Artigo 4º, inciso IV:
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Contudo, não existe no Regulamento atribuição de seu gestor em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, mas tão somente atribuições ao Comitê de Investimento do Fundo, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

Referido Comitê de Investimento, por sua vez, é composto por membros indicados por um grande gestor internacional de *private equity*, que por sua vez tem como atribuição a propositura de desinvestimentos em relação a todos os investimentos que realiza, inclusive em relação à Sociedade Investida, onde exerce tal função por meio do Comitê de Investimento do Fundo.

Artigo 5º, inciso I:
O Fundo possuía mais de um investimento.

Artigo 5º, inciso II:
O Fundo possui mais de um cotista.

Artigo 5º, inciso III:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não influenciavam ou participavam da administração das Sociedades Investidas do Fundo. Contudo, tendo em vista que os cotistas são veículos de investimento com uma base pulverizada de investidores, existia a possibilidade de que algum destes faça parte da administração das Sociedades Investidas, o que na nossa visão poderia ser considerado como existência de cotistas caracterizados como parte ligada aos administradores de tais Sociedades Investidas.

A despeito disso, é importante ressaltar o fato de que se tal situação se verificar, a participação de tais investidores ou cotistas seriam minoritárias e percentualmente imateriais.

Artigo 5º, inciso IV:
Conforme informado pelos membros do Comitê de Investimento do Fundo, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as Sociedades Investidas, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora do Fundo.

Registro de funcionamento
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 08.10.2024 (registro da classe obtido em 25.06.2025), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0114102 (Classe sob o código 0017400).

Prazo de Duração
O Fundo tem prazo de duração previsto de 15 anos, contados de 15.10.2014, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

Não obstante, a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o Prazo de Duração, independentemente de deliberação em Assembleia de Cotistas, caso ainda vigorem direitos e/ou obrigações, os quais, ao final do Prazo de Duração, não tenham seus prazos contratuais ou de prescrição legalmente transcorridos.

Em Assembleia de Cotistas realizada em 21.06.2024, foi aprovada a prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 05 anos, de modo que este seja estendido até 15.10.2029.

Público-alvo
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

Objetivo
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

Período de Investimentos
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo seu Prazo de Duração.

Política de Investimentos
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas.

O Fundo poderá investir até 33% (trinta e três por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado ainda, o disposto do parágrafo quinto do art. 9º, no parágrafo primeiro do art. 10º e art. 11º do Anexo do Regulamento do Fundo.

Será alvo de investimento pelo Fundo empresas de capital fechado que atuem no segmento de agronegócios e/ou segmentos correlatos que, de alguma forma, possuam alguma ligação com o setor de agronegócios.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

Comitê de Investimentos
A realização de investimentos em companhias pelo Fundo deverá ser precedida de aprovação do Comitê de Investimentos do Fundo.

Gerenciamento de riscos
O gerenciamento de riscos do Fundos é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

Riscos
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje alienã-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou qualquer dos membros do Comitê de Investimento ser responsabilizado por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira; e

(vii) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, "LT Zeragem"), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

c) Títulos e créditos de liquidação atrelada a sociedades alvo

Os ativos oriundos de direitos sob títulos e créditos de liquidação atrelada a sociedades alvo deverão permanecer contabilizados pelo valor de negociação, atualizados monetariamente pelo valor de realização.

(i) Desinvestimento em Sociedades Alvo a Receber
A valorização e desvalorização dos valores a receber em função do desinvestimento de ativos de emissão de Sociedades Alvo, estão apresentadas nas rubricas "Outras rendas operacionais" e "Outras despesas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, respectivamente.

A atualização dos valores a receber pelo desinvestimento de ativos de emissão de Sociedades Alvo será mensurada conforme métricas de cálculo estabelecidas no instrumento contratual legal firmado entre as partes, ou da maneira que melhor representar o valor de realização, conforme estabelecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, se de outro modo estabelecido na nota explicativa nº 3 dessas demonstrações financeiras.

d) Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

e) Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo para emissão e divulgação em 27.07.2026 ("Data de Aprovação").

3. DESINVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

a) Agro Flow Participações S.A. ("Agro Flow")

A Agro Flow é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. Atualmente possui seus investimentos centralizados, ainda que de maneira indireta, em empresa(s) que busca(m) explorar oportunidades no setor da aquicultura (cultura aquática) e atuar na atividade de engorda, processamento de pescados cultivados, revenda de pescados de água doce e revenda de crustáceos e frutos do mar; também atuam no setor de carcinicultura e processamento e distribuição de camarão cultivados.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Agro Flow, realizada 05.10.2022, foi deliberada a ratificação e aprovação acerca do ajuizamento, realizado em 26.09.2022, do pedido de recuperação judicial da Agro Flow acompanhada de sua Sociedade Controlada, sendo este, deferido em outubro de 2022. Paralelamente à recuperação judicial, um dos credores obteve, até 28.02.2025, por meio de liminar, um bloqueio judicial, contra o Fundo, no montante de R$ 1.218, em função do Fundo deter participação acionária na Agro Flow e Agro Feed, devidamente qualificada na nota explicativa 3b dessas demonstrações financeiras, conforme apresentado na rubrica "Depósitos judiciais" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Durante o exercício findo em 28.02.2025, o saldo a receber relativo ao bloqueio judicial informado acima, gerou um resultado positivo, a título de atualização monetária, no montante de R$ 137, conforme apresentado na rubrica "Outras rendas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 12.03.2025 o Fundo recebeu o montante de R$ 1.218, sendo R$ 1.081 principal e R$ 137 atualização monetária, referente ao bloqueio judicial e em 20.08.2024 a recuperação judicial ora citada foi extinta, tendo a decisão transitado em julgado.

Em 28.02.2025, o saldo a pagar relativo à subscrição de ações de emissão da Agro Flow, encontra-se apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 422, cujo valor seria pago pelo Fundo, conforme o disposto nos respectivos boletins de subscrição.

Em 28.02.2025, o investimento do Fundo na Agro Flow está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Agro Flow			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	91.148.952	-

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças realizado em 17.07.2025 o Fundo formalizou a venda da totalidade de ações de sua titularidade da Agro Flow pelo montante de R$ 0,78 (setenta e oito centavos), recebido em 18.07.2025. Com a venda, a obrigação de integralização no montante de R$ 422 foi extinta, sendo estornada no Fundo, conforme apresentado na rubrica "Outras rendas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Avaliação a valor justo

As ações da Agro Flow não possuíam cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo.

Conforme mencionado nesta nota explicativa, durante o exercício findo em 28.02.2023, houve o pedido de recuperação judicial da Agro Flow, deferido em 10.2022. Considerando a deterioração do contexto operacional da Companhia, bem como seu pedido de recuperação judicial e as incertezas relevantes inerentes a este processo, torna-se inviável a construção e respaldo de projeções financeiras da Agro Flow, bem como a conclusão acerca de qualquer valor realizável para o Fundo, motivos pelos quais, em 28.02.2025, manteve-se o valor de "zero" à participação do Fundo na Agro Flow, não havendo, desta forma, resultados com valorização ou desvalorização de ações durante o exercício findo em 28.02.2025.

Em 28.02.2026, o Fundo não possuía investimento em ações de emissão da Agro Flow.

b) Agro Feed Participações S.A. ("Agro Feed")

A Agro Feed é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. E atualmente possui seus investimentos na Aquafeed Nutrição Animal S.A. ("Aquafeed"). A Aquafeed, constituída em 2010, tem como principal objetivo explorar oportunidades no setor de nutrição animal e atua na atividade de fabricação de alimentos (ração) para animais.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Agro Feed, realizada 05.10.2022, foi deliberada a ratificação e aprovação acerca do ajuizamento, realizado em 26.09.2022, do pedido de recuperação judicial da Agro Feed e de sua Sociedade Controlada, sendo este, deferido em outubro de 2022. Paralelamente à recuperação judicial, um dos credores obteve, até 28.02.2025, por meio de liminar, um bloqueio judicial, contra o Fundo, no montante de R$ 1.218, em função do Fundo deter participação acionária na Agro Feed e Agro Flow, conforme apresentado na rubrica "Depósitos judiciais" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo.

Durante o exercício findo em 28.02.2025, o saldo a receber relativo ao bloqueio judicial informado acima, gerou um resultado positivo, a título de atualização monetária, no montante de R$ 137, conforme apresentado na rubrica "Outras rendas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Em 12.03.2025 o Fundo recebeu o montante de R$ 1.218, sendo R$ 1.081 principal e R$ 137 atualização monetária, referente ao bloqueio judicial e em 20.08.2024 a recuperação judicial ora citada foi extinta, tendo a decisão transitado em julgado.

Em 28.02.2025, o saldo a pagar relativo à subscrição de ações de emissão da Agro Feed, encontra-se apresentado na rubrica "Valores a pagar relativo a investimento em títulos de emissão de sociedades alvo" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 5.793, cujo valor seria pago pelo Fundo, conforme o disposto nos respectivos boletins de subscrição.

Em 28.02.2025, o investimento do Fundo na Agro Feed está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 100% na empresa:

Investimento do Fundo em Ações da Agro Feed			
Exercício findo	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor (R$) mil**
28.02.2025	ON	25.501.200	-

Conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças realizado em 17.07.2025 o Fundo formalizou a venda da totalidade de ações de sua titularidade da Agro Feed pelo montante de R$ 0,22 (vinte e dois centavos), recebido em 18.07.2025. Com a venda, a obrigação de integralização no montante de R$ 5.793 foi extinta, sendo estornada no Fundo, conforme apresentado na rubrica "Outras rendas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Avaliação a valor justo

As ações da Agro Feed não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, estando contabilizadas pelo seu custo de aquisição, ajustado a seu valor justo.

Conforme mencionado nesta nota explicativa, durante o exercício findo em 28.02.2023, houve o pedido de recuperação judicial da Agro Feed, deferido em 10.2022. Considerando a deterioração do contexto operacional da Companhia, bem como seu pedido de recuperação judicial e as incertezas relevantes inerentes a este processo, torna-se inviável a construção e respaldo de projeções financeiras da Agro Feed, bem como a

conclusão acerca de qualquer valor realizável para o Fundo, motivos pelos quais, em 28.02.2025, manteve-se o valor de "zero" à participação do Fundo na Agro Feed, não havendo, desta forma, resultados com valorização e desvalorização de ações durante o exercício findo em 28.02.2025.

Em 28.02.2026, o Fundo não possuía investimento em ações de emissão da Agro Feed.

c) Agro Syrah Participações S.A. ("Agro Syrah")

A Agro Syrah é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, como sócia ou acionista. E possuía seus investimentos centralizados em (i) empresa(s) distribuidora(s) de mercadorias, (ii) empresa(s) voltada(s) ao mercado de franquias e licenças, e (iii) empresa(s) voltada(s) ao mercado de importação, exportação e comércio de vinhos, sucos naturais e demais produtos enlatados.

Em 28.02.2026, o saldo a receber relativo ao desinvestimento total das ações de emissão da Agro Syrah, encontra-se apresentado na rubrica "Desinvestimento em sociedades alvo a receber" da Demonstração da Posição Financeira do Fundo, pelo montante total de R$ 38.418 (R$ 42.470 em 28.02.2025), cujo valor será recebido pelo Fundo em 05.01.2027 (R$ 35.406) (R$ 31.655 em 28.02.2025) e 27.12.2023 (R$ 3.012) (R$ 10.815 em 28.02.2025), conforme o disposto nos respectivos contratos firmados. A parcela que venceu em 27.12.2023 está em discussão com o Comprador para recebimento considerando contingências, conforme disposto abaixo, sem previsão de recebimento até o momento.

Durante o exercício findo em 28.02.2026, o saldo a receber relativo ao desinvestimento total das ações de emissão da Agro Syrah, gerou um resultado negativo, a título de atualização monetária, disposta em contrato celebrado em 21.10.2021, no montante de R$ 1.102 (positivo de R$ 4.584 durante o exercício findo em 28.02.2025), conforme apresentado na rubrica "Outras rendas operacionais" da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Além disto, no exercício findo em 28.02.2026 foram contabilizadas despesas com processos judiciais encerrados no montante de R$ 9.444 (R$ 7.119 em 28.02.2025) e demandas judiciais em andamento com prognóstico de perda provável no montante de R$ 21 (R$ 16.474 em 28.02.2025), totalizando R$ 9.465 (R$ 23.593 em 28.02.2025), relacionadas diretamente a Agro Syrah, mas que impactam o valor recebível descrito acima, reduzindo do montante total de recebimento, registrado na rubrica "(-) Provisão para Devedores Duvidosos" ("PDD"), conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira do Fundo. A atualização das PDDs resultou em um ajuste positivo no montante de R$ 15.122 (negativo de R$ 16.309 em 28.02.2025), conforme apresentado na rubrica "Outras rendas operacionais" ("Outras despesas operacionais" em 28.02.2025) da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

Dispensa do Registro da oferta
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16.01.2009 ("ICVM 476"), posteriormente revogada pela resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 ("RCVM 160"), ou de forma privativa, não houve registro da oferta junto à CVM.

Distribuição
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

Subscrição
As ofertas resultaram na subscrição de 289.771.208 (289.771.208 em 28.02.2025) cotas, totalizando o montante de R$ 289.771 (R$ 289.771 em 28.02.2025) ("Capital Subscrito").

Integralizações realizadas até fevereiro de 2026
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 256.064.421 (255.092.721 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 256.065 (R$ 255.093 em 28.02.2025), correspondente a 88,37% (88,03% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

Durante o período findo em 28.02.2026 foi realizada integralização de R$ 972 (R$ 14.355 durante o exercício findo em 28.02.2025), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 33.706 (R$ 34.678 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizada pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

Amortização
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 o Fundo realizou distribuições no montante total de R$ 2.319 (R$ 0 durante o exercício findo em 28.02.2025), a título de amortização de cotas, conforme apresentado na rubrica "Amortização de cotas no exercício" da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo, e na rubrica "Amortização de cotas emitidas pelo Fundo" da Demonstração dos Fluxos de Caixa do Fundo – Método Direto.

Resgate
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

A Administradora receberá a título de Taxa de Administração, 0,175% ao ano sobre o valor do Capital Subscrito ou patrimônio líquido do Fundo, dos dois o maior, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados o valor mínimo mensal previsto no compromisso de investimento. Essa remuneração é apropriada mensalmente pelo regime de competência e o pagamento ocorre mensalmente, por período vencido.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

Despesas	Exercício findo em 28.02.2026		Exercício findo em 28.02.2025	
	Valor (R$) mil	% PL médio (*)	Valor (R$) mil	% PL médio (*)
Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**)	759	4,0785	3.098	11,7569
Taxa de Fiscalização – CVM	7	0,0376	10	0,0361
Outras	1	0,0054	3	0,0110
TOTAL	**767**	**4,1215**	**3.111**	**11,8040**

(*) O PL médio mensal do Fundo foi de R$ 18.610 (R$ 26.351 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

6. SERVIÇOS

Administração do Fundo
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

Controladoria do Fundo
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

Custódia e Escrituração de Cotas
Os serviços de custódia e escrituração de cotas foram delegados para a Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Distribuição de Cotas
Durante o Período de Distribuição a Administradora delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo ao BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 (“Lei 14.754”) e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2006 (“Lei 11.312”), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam à cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da(s) Sociedade(s) Investida(s); (iii) rendimentos pagos relativamente aos outros ativos;

(iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição ao(s) cotista(s), ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, o Comitê de Investimento deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de Aferição de Valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira dos investimentos e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

Mês (*)	Valor em R$, no final do mês	Variação mensal da cota %	Variação acumulada %	Rentabilidade mensal % (**)	Rentabilidade acumulada % (**)
28.02.2025	0,053411	-	-	-	-
28.02.2026 (**)	0,120271	69,81	125,18	61,90	142,13

(*) Rentabilidade auferida com base na variação da cota teórica (desconsiderando o efeito da amortização de cotas ocorrida no exercício); e
(**) Rentabilidade impactada pelos ajustes relacionados aos valores a receber de desinvestimento, conforme NE 3.

11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, cujo litígio requeresse divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Ademais, no exercício findo em 28.02.2025 foram realizados pagamentos no montante de R$ 11.400, sendo R$ 10.970 referentes ao processo de nº 1015102-36.2023.8.26.0100, arquivado definitivamente em 09.01.2025, e R$ 430 referentes ao processo de nº 1027917-65.2023.8.26.0100 arquivado definitivamente em 15.01.2025, conforme apresentado na rubrica “Outras despesas não operacionais” da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo. Em 28.02.2026 o Fundo não possui processos.

12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 162, de 13.07.2022 ("RCVM 162"), informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

14. OUTRAS INFORMAÇÕES.

a) <u>Resolução CVM nº 175</u>

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação a RCVM 175 em 25.06.2025.

b) <u>Garantias prestadas</u>

O Fundo possuía garantia prestada em operação conforme detalhamento apresentado abaixo:

Debêntures: Conforme previsto na ata da 20ª AGC de 18.02.2022, e na escritura da 1ª emissão de debêntures simples não conversíveis da investida Agro Flow, onde o Fundo figurava como fiador e alienante fiduciário de ações perante a emissão das 24.000 (vinte e quatro mil) debêntures, sob o valor de R$ 24.000, incluindo-se todas as obrigações ora atribuídas a emissora perante as debêntures ora emitidas. Conforme Termo de Liberação e Distrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças da Agro Flow realizado em 15.07.2025, foi aprovada a liberação desta garantia. Em mesma data foi realizado o documento de exoneração de Fiança aprovando a liberação da fiança prestada no âmbito do "*Instrumento Particular da Escritura da 1ª emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Colocação Privada, da Agro Flow Participações S.A.*".

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31.03.2026 o Fundo recebeu o montante de R$ 765 referente ao desinvestimento da Agro Syrah, conforme informado na nota explicativa 3c dessas demonstrações financeiras.

Em 10.04.2026 o Fundo realizou a 7ª amortização de cotas no montante de R$ 2.262.

Em 30.04.2026 o Fundo recebeu o montante de R$ 776 referente ao desinvestimento da Agro Syrah, conforme informado na nota explicativa 3c dessas demonstrações financeiras.

Em 15.05.2026 o Fundo realizou a 8ª amortização de cotas no montante de R$ 776.

Em 29.05.2026 o Fundo recebeu o montante de R$ 786 referente ao desinvestimento da Agro Syrah, conforme informado na nota explicativa 3c dessas demonstrações financeiras.

Em 15.06.2026 o Fundo realizou a 9ª amortização de cotas no montante de R$ 655.

Em 30.06.2026 o Fundo recebeu o montante de R$ 798 referente ao desinvestimento da Agro Syrah, conforme informado na nota explicativa 3c dessas demonstrações financeiras.

* * *

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.